Emenda Modificativa nº 1, de 8. abril de 2025

"Altera o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 46, de 1º de abril de 2025".

Art. 1º. O artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 46, de 1º de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025*", incluindo no programa "1113– Apoio Projeto de Desenvolvimento Agropecuário", a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para serem utilizados no exercício de 2025."

JUSTIFICATIVA

A emenda visa corrigir um erro de redação, susbstituíndo o programa que estava erroneamente escrito no artigo 1º, em desacordo com a tabela.

Silmara Girlaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem, 8. abril de 2025.